

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDUARDO CUNHA DA COSTA
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 18º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Departamento de Administração

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1555 - 14º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos*Protocolo: 2025001346367***BOLETIM Nº 181/2025**

Foram registrados neste Departamento, para os devidos e correspondentes efeitos, os seguintes atos do Senhor Procurador-Geral do Estado:

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da delegação de competência conferida pelo inciso XVI do artigo 2º do Decreto nº 53.481/17, e tendo em vista o que consta no processo nº 25/1000-0021735-5, DISPENSA, a pedido, a contar de 20-10-2025, o servidor temporário CLEITON PUTTLITZ, identificação funcional nº 5077273/1, Especialista em Tecnologia da Informação e Comunicação, vaga nº 102689000040, nos termos do inciso II do artigo 119 da Lei nº 16.165/24.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 768, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e em conformidade com o parágrafo único do art. 19 da Lei nº 15.935/23, DESIGNA PAULO RICARDO BORBA ROSA FILHO, Técnico Administrativo, Grau "A", Nível I, identificação funcional nº 4823052/2, para exercer, em substituição, a Função Gratificada Transversal – 09, FGT-09, vaga nº 102249000065, de que trata o art. 2º do Anexo III da Lei nº 15.935/23, com encargos de Chefe de Seção, nos afastamentos legais ou nos impedimentos eventuais da titular Danielle Fiorin Saldanha, identificação funcional nº 3726738/1.

Registre-se e publique-se.

Marcelo dos Santos Frizzo,
Diretor do Departamento de Administração.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Direção Geral do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA
Av. Borges de Medeiros, 1555
Porto Alegre / RS / 90110-150

Contratos*Protocolo: 2025001346368***AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/DG/2025**

O Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER/RS), com base nos princípios de transparência e eficiência na Administração Pública e em conformidade com a **Resolução nº 14.801/DAER**, torna público o chamamento para **Manifestação de Interesse** de empresas interessadas em participar do processo de seleção visando à contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de serviços de engenharia elétrica e civil.

Objeto: Contratação de serviços em Regime de Contratação Integrada - RCI de empresa especializada para execução de reforma, reabilitação e modernização da subestação predial e instalações elétricas do Edifício Sede do DAER, localizado na Avenida Borges de Medeiros, 1555 – Centro, Porto Alegre/RS. O escopo inclui intervenções na Subestação de Média Tensão (MT), nos transformadores, nos Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBT) e serviços de construção civil na cabine do 20º pavimento para reparos, impermeabilização e drenagem.

Procedimentos: As empresas interessadas deverão enviar **sua Manifestação de Interesse**, acompanhada da documentação de habilitação e qualificação, para o e-mail obras@daer.rs.gov.br, no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir de **13/11/2025**.

Requisitos de Habilitação e Qualificação: Os critérios de habilitação, conforme disposto nos artigos 12 a 17 da Resolução nº 14801/2024, incluem:

- 1.Capacidade Técnica Especializada: Atestados que comprovem experiência em serviços compatíveis com o objeto, especialmente em subestações de média tensão, reforma de transformadores e Quadros Gerais de Baixa Tensão (QGBTs), e substituição de equipamentos em ambientes que sofreram com alagamentos.
- 2.Qualificação Profissional: Demonstração de expertise em projetos elétricos complexos.
- 3.Qualificação Legal: Comprovação de regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista.

O DAER/RS reforça a importância da contratação para garantir a segurança e a operacionalidade do edifício.

LUCIANO FAUSTINO DA SILVA

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DAER/RS

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RGS	
LUCIANA LUSO DE CARVALHO Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar Porto Alegre / RS / 90020-023	
Conselho-Superior	
LUCIANA LUSO DE CARVALHO Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar Porto Alegre / RS / 90020-023	
Resoluções	

Protocolo: 2025001346120

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO RIO GRANDE DO SUL
Av. Borges de Medeiros, 659 - 14º andar - Bairro Centro - CEP 90020-023 - Porto Alegre - RS - www.agergs.rs.gov.br
CNPJ 01.962.045/0001-00
RESOLUÇÃO DECISÓRIA
RED Nº 847, de 11 de novembro de 2025.
SESSÃO Nº 41/2025

TRAVESSIA HIDROVIÁRIA. Transportadora Inácio Ltda.
Reajuste tarifário da travessia de veículos entre Triunfo e São Jerônimo. Aprova reposicionamento tarifário.

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º n.º 16.266, de 27 de dezembro de 2024.

Considerando o contido no processo nº 001664-39.00/25-6;

RESOLVE, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar o reajustamento tarifário de 2025, para a Travessia de veículos entre São Jerônimo x Triunfo, no percentual de 10,8001, e a tarifa equivalente do valor de R\$ 14,4483;

Art. 2º Aprovar a seguinte tabela tarifária para Travessia de veículos entre São Jerônimo x Triunfo, a partir da publicação no DOE da Resolução Decisória emitida pelo Conselho Superior:

Categoria	Tarifa 2025 (R\$)
Bi-Trem	130,00
Romeu e Julieta	101,25
Carreta	72,25
Caminhão Truncado com Três Eixos	57,75
Caminhões com Dois Eixos e Ônibus	43,25
Automóvel com reboque	21,75
Automóvel	14,50
Carroça	4,75
Moto	3,50
Bicicleta	3,00

Art. 3º Determinar que a presente Resolução seja afixada nos locais de embarque e desembarque de veículos e no interior das